



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 123/2021

### EMENDA

**Tipo:** EMENDA SUPRESSIVA

- 1) Fica suprimido o Artigo 3º do PLO Nº 123/2021.
- 2) Fica suprimido o Artigo 5º do PLO Nº 123/2021.

**Tipo:** EMENDA MODIFICATIVA

- 1) Os Artigos 4º e 6º passam a ser Artigos 3º e 4º respectivamente, sem alteração de suas redações.

**Justificativa:** A emenda supressiva está sendo apresentada, pois o Chefe do Executivo não necessita de autorização do Legislativo para a realização de atos de sua competência exclusiva, como a permissão para busca de parcerias com instituições de iniciativa privada e pública, e campanhas, restando nesta parte evidente violação à chamada reserva de Administração.

Já a emenda modificativa, altera os números do Artigos mediante supressão.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2021.

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
*Presidente*

**RICARDO PRADO**  
*Vice-Presidente*

**MURILO BUENO**  
*Secretário*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



